



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.738 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

- Art. 1.º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 22 de abril de 2016, sexta - feira, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio.
- Art. 2.º** Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.
- Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 06/04/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretora Div. Serviços Administrativos